GABINETE DA REITORIA



Campus Universitário Caixa Postal 3037 – Lavras - MG - 37200-000

Fone: (35)3829-1502 - Fax: (35)3829-1100

EDITAL PRGDP N^o 99/2018 Complementa o Edital PRGDP nº 26/2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em cumprimento aos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital PRGDP nº 26/2018, de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2018, especialmente em atendimento ao subitem 4.3, torna públicas as informações referentes à aplicação da 2ª fase (provas práticas) do Concurso Público Destinado ao Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** As provas serão realizadas em Lavras/MG, em datas, horários e locais estabelecidos para cada cargo, conforme especificado no item 2 deste Edital.
- **1.2** Para ter acesso ao local de realização da prova, o candidato deverá estar munido do documento de identidade utilizado no ato da inscrição.
- **1.2.1.** Recomenda-se que o candidato apresente o Comprovante Definitivo de Inscrição (2ª fase), que será disponibilizado, **exclusivamente na Internet**, no sítio eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, a partir do dia **20/8/2018**. Cabe ao candidato imprimi-lo, pois a PRGDP **NÃO ENVIARÁ** o comprovante ao candidato.
- **1.2.2** O candidato deverá apresentar-se de acordo com as exigências estabelecidas pela Banca Examinadora de cada cargo, conforme especificado no item 2 deste Edital.
- 1.3 Sugere-se que o candidato chegue ao local de apresentação para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário do fechamento da portaria, de acordo com o estabelecido para cada cargo. A UFLA exime-se da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos. Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de apresentação para a realização das provas após o fechamento da portaria, ficando o candidato impedido de realizar a prova prática, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 1.3.1 O candidato ficará isolado em sala estabelecida pela Banca Examinadora, sob fiscalização da Instituição, a partir do horário de entrada no local estabelecido para cada cargo, sendo liberado somente após a realização de sua prova, salvo em caso de desistência expressa do candidato.
- **1.3.2** A UFLA não fornecerá lanche ao candidato. Cabe a cada um levar o seu lanche, pois a partir do fechamento da portaria, o candidato ficará impedido de se comunicar com o meio externo.
- **1.4** Os candidatos farão as provas por ordem de sorteio, que será realizado antes do horário estabelecido para o início das provas.
- **1.5** Das condições de realização das provas:
- **1.5.1** O candidato deverá observar o disposto neste edital e, complementarmente e no que couber, o disposto no Edital PRGDP N° 26/2018, disponível no sítio eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**.
- **1.5.2** O candidato deverá estar ciente dos riscos ao executar tarefas constantes da prova prática. A UFLA exime-se de quaisquer responsabilidades por acidentes ocasionados por imprudência, imperícia ou negligência do candidato.
- **1.5.3** O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar do local de aplicação, sob pena de ser eliminado do concurso.
- **1.5.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato o cumprimento das normas estabelecidas acima, sob pena de ser eliminado do concurso.
- **1.6** A relação dos candidatos convocados para a realização da prova prática (2ª fase) será divulgada no sitio eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, juntamente com o resultado final da 1ª fase, cabendo ao candidato consultá-la.
- **1.7** Conforme item 3.2.1.5 do Edital PRGDP nº 26/2018, será eliminado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova prática.

1.8 Incorporar-se-ão a este Edital Complementar, para todos os efeitos legais, editais retificadores e/ou quaisquer disposições e instruções contidas no endereço www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, no formulário/caderno de provas e demais expedientes pertinentes.

2. DAS PROVAS, POR CARGO

2.1 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

- **2.1.1 Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova**: Departamento de Medicina Veterinária (DMV), prédio da Medicina Veterinária Preventiva, Laboratório de Microscopia (sala 11), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.
- 2.1.2 Data da prova: 26 de agosto de 2018.
- **2.1.3** Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.
- 2.1.3.1 A portaria de acesso ao local citado no item 2.1.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.
- **2.1.3.2** A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.
- **2.1.4** O candidato deverá comparecer ao local da prova:
- **2.1.4.1** Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, jaleco e calçado fechado.
- **2.1.4.1.1** Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.1.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- **2.1.4.2** Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).
- **2.1.4.2.1** O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados, bem como os objetos mencionados no item 4.2.10 do Edital PRGDP nº 26/2018, deverá proceder conforme o estabelecido no item 4.2.10.1 do Edital PRGDP nº 26/2018.
- **2.1.5** A prova será constituída de **3 (três) tarefas**, a serem realizadas individualmente por cada candidato.
- **2.1.5.1** Cada candidato terá o tempo máximo de <u>30 (trinta) minutos</u> para a realização de <u>todas</u> as tarefas.
- **2.1.5.2** Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos:
 - observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual;
 - correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.
- **2.1.5.3** A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto no subitem 2.1.4.1 deste Edital.
- **2.1.5.4** O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 2.1.5.5 A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Reconhecimento correto de materiais de laboratório.	30
Uso correto de equipamento e materiais de laboratório.	24
Capacidade técnica na realização da tarefa.	46
TOTAL	100

2.2 TÉCNICO LABORATÓRIO/ANATOMIA HUMANA

- **2.2.1 Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova:** Laboratório de Anatomia Humana do Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), localizado na Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, Lavras/MG.
- 2.2.2 Data da prova: 26 de agosto de 2018.
- **2.2.3** Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.
- 2.2.3.1 A portaria de acesso ao local citado no item 2.2.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.
- **2.2.3.1.1** A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.
- **2.2.4** O candidato deverá comparecer ao local da prova:

- **2.2.4.1** Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, jaleco e calçado fechado.
- **2.2.4.1.1** Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.2.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- **2.2.4.2** Desprovido de adornos e acessórios (bonés, anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).
- **2.2.4.2.1** O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados, bem como os objetos mencionados no item 4.2.10 do Edital PRGDP nº 26/2018, deverá proceder conforme o estabelecido no item 4.2.10.1 do Edital PRGDP Nº 26/2018.
- **2.2.5** A prova será constituída de **5** (**cinco**) **tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente por cada candidato.
- **2.2.5.1** Cada candidato terá o tempo máximo de **40 (quarenta) minutos** para a realização de **todas** as cinco tarefas.
- **2.2.5.2** Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos:
 - observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual;
 - correta identificação e utilização de materiais e equipamentos;
 - identificação e dissecação de estruturas anatômicas.
- **2.2.5.3** A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto no subitem 2.2.4.1 deste Edital.
- **2.2.5.4** O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.
- **2.2.5.5** A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Procedimentos corretos no uso de materiais e preparo de soluções	20
Reconhecimento de instrumentos e vidrarias de laboratório	20
Identificação de estruturas anatômicas	20
Identificação de regiões anatômicas	20
Dissecação de órgãos	20
TOTAL	100

Lavras, 19 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO Reitor